

Resolução n. 0061/2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO
DE ANALISTA TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL IV - ACT.**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições da Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o contido no § 6º, do artigo 72;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o emprego público de Analista Técnico de Desenvolvimento Regional IV – ACT para **Analista Técnico IV - ACT**, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Os empregados públicos contratados temporariamente no emprego de Analista Técnico de Desenvolvimento Regional IV - ACT, abaixo relacionados, passarão a ocupar o emprego público de **Analista Técnico IV - ACT**:

- I – Mayara Zago, CPF n. 086.794.929-57;
- II – Raphaela Menezes da Silveira, CPF n. 123.642.547-28;
- III – Raquel Gomes de Almeida, CPF n. 043.541.589-14;
- IV – Sandra Zonta Baron, CPF n. 052.563.509-27;
- V – Ana Paula Perez Lorenzoni, CPF n. 034.092.680-57;
- VI - Vitor Moretzsohn Rosa Cesarino, CPF n. 067.903.339-40;
- VII - Thais Schutz Millack, CPF n. 064.951.679-62;
- VIII – Gabriel Galvagni, CPF n. 020.119.660-35;
- IX – Renato de Castro Carvalho Coutinho, CPF n. 263.945.548-63.

Art. 3º. Os empregados públicos previstos nesta Resolução ficarão sujeitos a todas as disposições da Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e Contrato do

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, especialmente quanto as descrições, especificações, atribuições, remunerações e demais vantagens previstas.

Art. 4º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 27 de setembro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.09.2019 – Edição nº 2942 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública